



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

305

LEI Nº 2.244/05

247

AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar por tempo determinado pessoal para os seguintes cargos constantes do Plano de Cargos e Salários da Saúde.

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO
ODONTÓLOGO	04	650,00
PSICÓLOGO	02	650,00
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02	433,33
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08	433,33
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	12	357,5
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	433,33
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	17	357,5
OPERADOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	20	314,17
AUXILIAR MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10	260,00
TÉCNICO DE RAIOS X	04	433,33

§ 1º – A contratação de que trata o Caput deste artigo será pelo prazo de 06 (SEIS) meses.

§ 2º – As atribuições dos cargos são aquelas constantes da Lei nº 2.201/03 e 2.203/03.

Artigo 2º - A contratação referida no artigo anterior só será efetivada, quando não houver preenchimento através de concurso público.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão pela dotação específica da Secretaria Municipal de Saúde consignada na Lei Orçamentária de 2005 e exercícios seguintes.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/02/05.

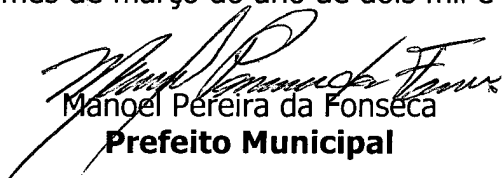
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

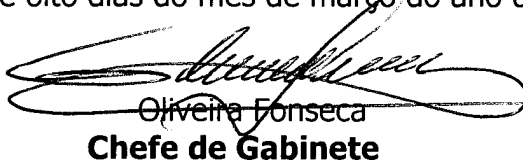


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


Oliveira Fonseca
Chefe de Gabinete